



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 06.002/2019
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 002/2019

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: ANULADA

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que na alternativa (D), houve um equívoco de digitação na expressão “diretamente” que se apresenta sem as devidas aspas, causando ambiguidade na questão. **Dessa maneira, informamos que a questão está ANULADA.**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

QUESTÃO Nº 19

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO DE GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a resposta correta é a alternativa (D). **Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (D).**

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: ALTERAÇÃO NO GABARITO

JUSTIFICATIVA:

Prezados candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ambas as referências 1 e 2 referem-se a empresa de colonização Maripá, porém na alternativa indicada no gabarito como correta, a escrita não corresponde de forma correta a nenhuma das duas referências.

Referência 1: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/dtbs/parana/toledo.pdf>
Industrial Madeireira **Colonizadora** Rio Paraná S.A. – MARIPÁ

Referência2: <https://www.mercedes.pr.gov.br/historia.php>
Empresa Colonizadora Rio Paraná S. A. – Maripá.

Dessa maneira, informamos que se mantém a questão, porém altera-se o gabarito de (C) para (D).